

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 140/2018 – CIB

Goiânia, 08 de junho de 2018.

Realocação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Porteirão da Central de Regulação das Urgências da Regional de Itumbiara para a Central de Regulação das Urgências da Regional de Rio Verde – SAMU 192.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2.048/2002-GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 1.659/2008-GM/MS, de 13 de agosto de 2008, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional de Rio Verde;
- 3 – A Portaria nº 2.933-GM/MS, de 24 de novembro de 2009, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional de Itumbiara;
- 4 – A Portaria nº 2.026/2011-GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 5 – A Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de junho de 2018, a realocação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Porteirão, da Central de Regulação Médica de Urgência da Região Sul – Itumbiara, para a Central de Regulação Médica de Urgência da Região Sudoeste I e II - Rio Verde, conforme alteração do Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS